



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 16 de março de 2010.

Comunicação nº 138/10- TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 143/10: Recurso Voluntário com Pedido de
Efeito Suspensivo
Recorrente: CR Vasco da Gama (atleta Nilton Ferreira
Junior)
Recorrido: Decisão do Tribunal Pleno
Despacho: 1. Subam os autos ao Superior Tribunal de
Justiça Desportiva, com nossas homenagens.
2. Publique-se e cumpra-se.

Antonio Vanderler de Lima
Presidente